

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão”

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLIII - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 104/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JAKELINE STÉFANY ANDRADE OLIVEIRA, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 105/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) MARLI FARIAS DA SILVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 034.395.444-35 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) LINDOMAR FARIAS DA SILVA BRITO – RECEPCIONISTA, CPF: 545.525.756-00 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 107/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) IDACIRA DE MACEDO SILVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 023.384.944-07 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 108/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) TEOTONIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CPF: 072.586.187-83 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 109/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) MARIA SÔNIA DE ANDRADE SILVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 676.520.264-15 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 110/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 997.150.904-00 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLIII - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 2

PORTARIA N.º 111/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) NATALICIA PEREIRA DE MACEDO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CPF: 050.168.984-21 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 112/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) FRANCINETE RODRIGUES PEREIRA BARBOSA – PROFESSORA, CPF: 676.526.624-00 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 113/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 90(noventa) dias a servidora MARLENE PEREIRA BARBOSA – CPF Nº 930.059.544-04, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 114/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, ao servidor ANIBAL FURTADO MACIEL – AGENTE ADMINISTRATIVO - CPF nº 018.355.334-93, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 115/2021

O Prefeito em Exercício do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 49, II da Lei nº 953/2011, alterada pela Lei 1096/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Remunerada para frequentar curso de formação de Doutorado pelo período de 03 (três) anos ao servidor JOSÉ ERIVALDO DA SILVA – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I – CLASSE B - CPF Nº 028.714.734.71, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura, nos termos do Art. 49, II da Lei nº 953/2011, alterada pela Lei 1096/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 116/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora TAIZE RODRIGUES KOBAYASKI, do cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 117/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) RUBENS GABRIEL MEDEIROS DE SOUZA, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 118/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) CHARLES BROWN OLIVEIRA DOS PRAZERES, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIII - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 3

PORTARIA N.º 119/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **CÍCERO FÉLIX DA SILVA**, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 120/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **ROSIVALDO SEVERINO DE MOURA**, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 121/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **NILZETE SOARES DA SILVA**, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 122/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **MATEUS CAMILO PEREIRA DE BULHÕES**, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA** do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 123/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **KALLYNE BARBOSA DE SOUZA**, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA** do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 124/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **FRANCIELE BERNARDO GOMES**, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 125/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA DO SOCORRO SILVA PINTO**, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 126/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIII - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 4

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) NINA ROSA ACÁCIO RAMALHO, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Março de 2021.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 127/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. EMERSON PRAXEDES DA SILVA, portador(a) do CPF 028.144.424.22, do cargo de Provedor Efetivo de MERENDEIRA do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de MERENDEIRA em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se, registre-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 04 de Março de 2021.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 214/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

ESTABELECE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PELO FATO DO MUNICÍPIO ESTAR SOB A BANDEIRA LARANJA EM RAZÃO DA GRAVE CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E SUAS REPERCUSSÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que já foi publicando decreto municipal 213 que regulamenta medidas restritivas e o funcionamento dos serviços essenciais.

CONSIDERANDO a recente aprovação pela Câmara Municipal de requerimento que classifica como serviço essencial, as atividades religiosas realizadas em igrejas no município.

DECRETA:

Art. 1º. No período compreendido entre 12 a 26 de março de 2021 as atividades religiosas realizadas em templos religiosos, igrejas e locais destinados a esta finalidade passará a funcionar com 30% (trinta por cento) de sua capacidade presencial, respeitando-se as orientações da Organização Mundial de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde (observando-se todas as normas de distanciamento social e os protocolos da OMS).

Art. 2º. O horário de funcionamento de entrega (delivery) regulamentado no parágrafo 1º, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 213/2021, passará a funcionar até às 22:30 horas.

Art. 3º. No período compreendido entre 11 a 26 de março de 2021, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar das 07:00 até às 18:00 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando-se todas as normas de distanciamento social e os protocolos da OMS.

Art. 4º. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do município e as medidas adotadas nesse decreto será reavaliada juntamente com a vigésima avaliação do Plano Novo Normal.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), 11 de março de 2021.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 128/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. FERNANDO FLORÊNCIO DA SILVA, portador(a) do CPF 061.228.184-10, do cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSOR em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se, registre-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 12 de Março de 2021.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 018/2021/CPL
Pregão Presencial: 008/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS.

João Marcos de Freitas, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 018/2021, na Modalidade Pregão Presencial nº. 008/2021, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjuicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Capitão João Alves de Lira, 742 - Prata, Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.716.557/0001-35, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 67.485,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais); GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João da Silva Pimentel, 391 - Conceição, Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.871.427/0001-60, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 83.090,00 (oitenta e três mil e noventa reais); IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Montevidéu, 720, Sala I, Bela Vista - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.144.201/0001-30, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais); DINIZ SERVICOS MEDICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, 1036, Centro - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.159.387/0001-17, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais) e POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Leônicio Costa, 540, Centro - Solânea - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.494.864/0001-40, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos reais);

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 02 de Março de 2021.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003.01/2021/PP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIII - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 5

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av. 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2021 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Capitão João Alves de Lira, 742 - Prata, Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.716.557/0001-35

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ANESTESIA	EXAME	30	320,00	9.600,00
6	BIÓPSIA DE TIREÓIDE/MAMA	EXAME	30	180,00	5.400,00
7	COREBIÓPSIA DE MAMA	EXAME	15	299,00	4.485,00
17	HISTEROSALPINGOGRAFIA	EXAME	10	450,00	4.500,00
21	RESSONANCIA MAGNETICA	EXAME	100	374,00	37.400,00
36	URETROCISTOGRAFIA	EXAME	10	250,00	2.500,00
37	PUNÇÃO DE AGULHAMENTO COM AGULHA FINA (PAAF)	EXAME	20	180,00	3.600,00
Total:					67.485,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Capitão João Alves de Lira, 742 - Prata, Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.716.557/0001-35

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ANESTESIA	EXAME	30	320,00	9.600,00
6	BIÓPSIA DE TIREÓIDE/MAMA	EXAME	30	180,00	5.400,00
7	COREBIÓPSIA DE MAMA	EXAME	15	299,00	4.485,00
17	HISTEROSALPINGOGRAFIA	EXAME	10	450,00	4.500,00
21	RESSONANCIA MAGNETICA	EXAME	100	374,00	37.400,00
36	URETROCISTOGRAFIA	EXAME	10	250,00	2.500,00
37	PUNÇÃO DE AGULHAMENTO COM AGULHA FINA (PAAF)	EXAME	20	180,00	3.600,00
Total:					67.485,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão. Boqueirão - PB, 02 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS

CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY LTDA
CNPJ nº. 08.716.557/0001-35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003.02/2021/PP

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av. 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2021 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João da Silva Pimentel, 391 - Condição, Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.871.427/0001-60

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
8	CONTRASTE	EXAME	100	60,00	6.000,00
9	DENSITOMETRIA ÓSSEA	EXAME	50	60,00	3.000,00
10	DOPLER DE CAROTIDAS	EXAME	20	60,00	1.200,00
14	ECCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	EXAME	20	120,00	2.400,00
19	MAMOGRAFIA	EXAME	350	40,00	14.000,00
22	TOMOGRAFIA COMP. DE ABDOMEN SUPERIOR	EXAME	50	169,00	8.450,00
23	TOMOGRAFIA COMP. DE ABDOMEN INFERIOR	EXAME	50	149,00	7.450,00
24	TOMOGRAFIA COMP. DE ARTICULAÇÃO	EXAME	20	150,00	3.000,00
25	TOMOGRAFIA COMP. DE COLUNA CERVICAL	EXAME	20	149,00	2.980,00
26	TOMOGRAFIA COMP. DE COLUNA LOMBAR	EXAME	50	149,00	7.450,00
27	TOMOGRAFIA COMP. DE COLUNA TORACICA	EXAME	20	149,00	2.980,00
28	TOMOGRAFIA COMP. DE CRANIO	EXAME	50	149,00	7.450,00
29	TOMOGRAFIA COMP. DE PELVICA	EXAME	50	149,00	7.450,00
30	TOMOGRAFIA COMP. DE SEIOS DA FACE	EXAME	20	149,00	2.980,00
34	ULTRASSOM (CERVICAL, ARTICULAÇÃO, PUNHO, COTOVELO, OMBRO, JOELHO, TORNOZELO) E VAGINAL.	EXAME	100	63,00	6.300,00
Total:					83.090,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João da Silva Pimentel, 391 - Condição, Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.871.427/0001-60

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
8	CONTRASTE	EXAME	100	60,00	6.000,00
9	DENSITOMETRIA ÓSSEA	EXAME	50	60,00	3.000,00
10	DOPLER DE CAROTIDAS	EXAME	20	60,00	1.200,00
14	ECCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	EXAME	20	120,00	2.400,00
19	MAMOGRAFIA	EXAME	350	40,00	14.000,00
22	TOMOGRAFIA COMP. DE ABDOMEN SUPERIOR	EXAME	50	169,00	8.450,00
23	TOMOGRAFIA COMP. DE ABDOMEN INFERIOR	EXAME	50	149,00	7.450,00
24	TOMOGRAFIA COMP. DE ARTICULAÇÃO	EXAME	20	150,00	3.000,00
25	TOMOGRAFIA COMP. DE COLUNA CERVICAL	EXAME	20	149,00	2.980,00
26	TOMOGRAFIA COMP. DE COLUNA LOMBAR	EXAME	50	149,00	7.450,00
27	TOMOGRAFIA COMP. DE COLUNA TORACICA	EXAME	20	149,00	2.980,00
28	TOMOGRAFIA COMP. DE CRANIO	EXAME	50	149,00	7.450,00
29	TOMOGRAFIA COMP. DE PELVICA	EXAME	50	149,00	7.450,00
30	TOMOGRAFIA COMP. DE SEIOS DA FACE	EXAME	20	149,00	2.980,00
34	ULTRASSOM (CERVICAL, ARTICULAÇÃO, PUNHO, COTOVELO, OMBRO, JOELHO, TORNOZELO) E VAGINAL.	EXAME	100	63,00	6.300,00
Total:					83.090,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão. Boqueirão - PB, 02 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS

GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI
CNPJ nº. 23.871.427/0001-60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003.03/2021/PP

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av. 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2021 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIII - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 6

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Montevidéu, 720, Sala I, Bela Vista - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.144.201/0001-30

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	ANGIORESSONANCIA	EXAME	15	480,00	7.200,00
3	ANGIOTOMOGRAFIA	EXAME	15	390,00	5.850,00
4	BIÓPSIA DE AGULHAMENTO/COREN	EXAME	15	300,00	4.500,00
Total:					17.550,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Montevidéu, 720, Sala I, Bela Vista - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.144.201/0001-30

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	ANGIORESSONANCIA	EXAME	15	480,00	7.200,00
3	ANGIOTOMOGRAFIA	EXAME	15	390,00	5.850,00
4	BIÓPSIA DE AGULHAMENTO/COREN	EXAME	15	300,00	4.500,00
Total:					17.550,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 02 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS

IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA
CNPJ nº. 15.144.201/0001-30
PEDRO HENRIQUE GARCIA LIRA
CPF nº 104.089.714-28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003.04/2021/PP

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av. 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2021 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

DINIZ SERVICOS MEDICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, 1036, Centro - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.159.387/0001-17

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
16	ELETROENCEFALOGRAMA	EXAME	20	100,00	2.000,00
18	HOLTER 24 HR	EXAME	50	59,00	2.950,00
20	MAPA CARDIOLÓGICO	EXAME	50	56,00	2.800,00
Total:					7.750,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

DINIZ SERVICOS MEDICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, 1036, Centro - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.159.387/0001-17

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
16	ELETROENCEFALOGRAMA	EXAME	20	100,00	2.000,00
18	HOLTER 24 HR	EXAME	50	59,00	2.950,00
20	MAPA CARDIOLÓGICO	EXAME	50	56,00	2.800,00
Total:					7.750,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 02 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS

DINIZ SERVICOS MEDICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ nº. 26.159.387/0001-17
DANILO DINIZ DE FARIAS
CPF nº 007.634.304-98



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003.05/2021/PP

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av. 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2021 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Leôncio Costa, 540, Centro - Solânea - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.494.864/0001-40

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
11	DOPPLER DOS MEMBROS INFERIORES	EXAME	20	140,00	2.800,00
12	DOPPLER DOS MEMBROS SUPERIORES	EXAME	20	140,00	2.800,00
13	ECCOCARDIOGRAMA	EXAME	200	89,00	17.800,00
15	ENDOSCOPIA DIGESTIVA	EXAME	200	168,00	33.600,00
31	ULTRASSOM TRANSRETAL	EXAME	10	50,00	500,00
32	ULTRASSOM ABDOMEN TOTAL	EXAME	100	60,00	6.000,00
33	ULTRASSOM MORFOLÓGICA	EXAME	50	100,00	5.000,00
35	ULTRASSOM ABDOMEN SUPEIOR, ABDOMEN INFERIOR, PÉLVICA, MAMA, TIREOIDE, PROSTATA, VIAS URINARIAS E OBSTÉTRICA	EXAME	400	42,00	16.800,00
Total:					85.300,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIII - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 7

parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Leôncio Costa, 540, Centro - Solânea - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.494.864/0001-40

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
11	DOPPLER DOS MEMBROS INFERIORES - ULTRASSOM	EXAME	20	140,00	2.800,00
12	DOPPLER DOS MEMBROS SUPERIORES - ULTRASSOM	EXAME	20	140,00	2.800,00
13	ECOCARDIOGRAMA	EXAME	200	89,00	17.800,00
15	ENDOSCOPIA DIGESTIVA	EXAME	200	168,00	33.600,00
31	ULTRASSOM TRANSRETAL	EXAME	10	50,00	500,00
32	ULTRASSOM ABDOMEN TOTAL	EXAME	100	60,00	6.000,00
33	ULTRASSOM MORFOLÓGICA	EXAME	50	100,00	5.000,00
35	ULTRASSOM ABDOMEN SUPERIOR, ABDOMEN INFERIOR, PÉLVICA, MAMA, TIREOIDE, PROSTATA, VIAS URINÁRIAS E OBSTETRICAS)	EXAME	400	42,00	16.800,00
Total:					85.300,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 02 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS

POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA
CNPJ nº. 22.494.864/0001-40
ISAC ESCARIAO CADETE DA NOBREGA
CPF nº 330.153.844-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 60801/2021

Pregão Presencial nº 008/2021. Data da contratação: 02/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY LTDA - CNPJ sob. nº 08.716.557/0001-35. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS. DOTAÇÃO:

20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 67.485,00 - Vigência: 02/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 60802/2021

Pregão Presencial nº 008/2021. Data da contratação: 02/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - CNPJ sob. nº 23.871.427/0001-60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS. DOTAÇÃO:

20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 83.090,00 - Vigência: 02/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 60803/2021

Pregão Presencial nº 008/2021. Data da contratação: 02/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - CNPJ sob. nº 15.144.201/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS. DOTAÇÃO:

20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 17.550,00 - Vigência: 02/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 60804/2021

Pregão Presencial nº 008/2021. Data da contratação: 02/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: DINIZ SERVICOS MEDICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ sob. nº 26.159.387/0001-17. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS. DOTAÇÃO:

20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 7.750,00 - Vigência: 02/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 60805/2021

Pregão Presencial nº 008/2021. Data da contratação: 02/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - CNPJ sob. nº 22.494.864/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS. DOTAÇÃO:

20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 85.300,00 - Vigência: 02/03/2022

ASSOCIAÇÃO MULTI ARTES DE BOQUEIRÃO-PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO ASSOCIAÇÃO MULTI ARTES DE BOQUEIRÃO-PB

CONVITE

Convido os interessados para comparecerem à Assembleia de Fundação da ASSOCIAÇÃO MULTI ARTES DE BOQUEIRÃO-PB, que será realizada no dia 20 de março de 2021, às 17:00 horas, na Rua Felix Araújo, SN - centro (Escola Belas Artes), para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretoria, sendo todos empossados respectivamente.

OBS: O uso de máscara e distanciamento serão obrigatórios.

Boqueirão PB, 12 março de 2021.

Alexandre Wagner Santos Cordeiro
Alexandre Wagner Santos Cordeiro
Comissão Organizadora